

5937-6

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E  
MARCELO TEIXEIRA**

Ref. Dispensa nº. 55-2010.

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, à Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, no presente ato representado pelo Ilma. Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Cláudia Araújo e **MARCELO TEIXEIRA**, já devidamente qualificado no Processo Licitatório Supra, diante da SCS nº. 657/2016, enviada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica o valor do presente contrato aditado em **R\$ 46.590,84 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)**, de acordo com a justificativa apresentada.

**Parágrafo Único:** Fica empenhado para o exercício de 2016 o valor de R\$ 905,94 (novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), devendo o restante ser empenhado no exercício de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica aditado o prazo do contrato em **12 (doze) meses**, passando seu término para **23 de dezembro de 2017**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão custeadas pelo Município de Ouro Preto, por meio das Dotações Orçamentárias de nº.

**02.011.001.18.542.0104.2.223.3390.3614FR100FP0475**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

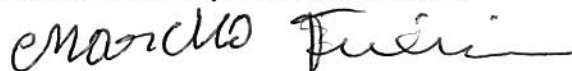
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 21 de dezembro de 2016.

  
**MUNICÍPIO DE OURO PRETO**

Cláudia Araújo

Secretária Municipal de Meio Ambiente



**MARCELO TEIXEIRA**

Contratado

(Assinatura por extenso e legível)

CPF: 651.544.286-68

  
Davi Barbosa Oliveira  
Superintendente de Contratos  
e Convênios  
OAB/MG 110.265